



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA Nº 248, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013

“Proibi a retirada e depósito de madeira e dá outras providências”.

O Senhor Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Proibir a retirada de madeiras que se encontram depositadas no barracão do Senhor Edson Rodriues Borges e no Estádio Municipal Bilinão, sem determinação judicial e/ou autorização expressa do Prefeito Municipal.

Art. 2º Determina-se que toda madeira, a partir desta data, só deverá ser recebida para depósito nos locais citados no artigo 1º desta Portaria, mediante autorização expressa do Prefeito Municipal e/ou determinação emanada do Poder Judiciário

Art. 3º O não cumprimento das determinações acima mencionada, acarretará em sanções penais e cíveis cabíveis em lei.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 13 de fevereiro de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal